



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.505/2015

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1047/2015 DRH, datado de 30.09.2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da servidora nomeada no cargo de Enfermeira-40h, com admissão em 24.06.2010, pelo regime C.L.T. e lotada no Fundo Municipal de Saúde, com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, e os artigos 482, 493 e 494 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **DIANÊS MARIA PIFFER**, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal-Inspetor, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 2.132.963 – SSP/SC e CPF n.º 773.839.589-34, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social;

b) Membro: **DEIZIELE SANTANA HOLANDA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.325.964-9 SSP/PR, e CPF n.º 060.067.209-30, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos;

c) Membro: **LINDOVÁ SIMÃO DA ROCHA**, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.242.275-4 SSP/PR, e CPF n.º 703.771.039-34, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social;

Suplente: **GESISLAINE APARECIDA DE ARAUJO SOUZA FRATA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.874.596-5 SSP/PR, e CPF n.º 046.329.359-21, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.505/2015

f.1 02

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

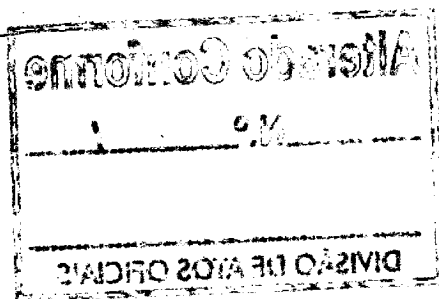
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

5007

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO
DECLARANDO QUE O SERVIÇO DE...
... É DE INTERESSE PÚBLICO...



Alterado Conforme
Portaria N.º 281 / 16
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 de Outubro 120 15
DE Nº 10.492
UMUARAMA, 08 de 10 - 120 15
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS